



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/20256 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2026 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2026–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ITA PROJETOS CONTRA INCÊNDIO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.762.500/0001-40, no valor total PARA 12 (doze) meses de R\$ 63.992,45 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 15 de Abril de 2025.

MANOEL VITAL NETO

Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura-PB